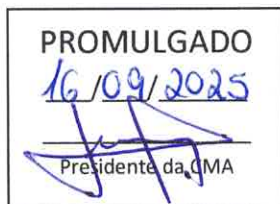




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR DANT NICCHIO SATHLER.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Dant Nicchio Sathler, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

